



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Campo Largo, 26 de novembro de 2019.

CÓPIA

Ofício nº 112/19

Ao Ilustríssimo Senhor

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Prefeitura de Campo Largo - PR

SR. TIAGO MATEUS MAISTER

Avenida Padre Natal Pigatto, 925, Centro

Campo Largo – Paraná.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, a Comissão de Justiça e Redação conjuntamente com a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo vem respeitosamente solicitar esclarecimentos e adequações ao Projeto de Lei nº 87/19 enviado por este Poder Executivo Municipal, cuja súmula “Estima a receita e fixa a despesa do município de Campo Largo para o exercício de 2.020”.

Com fulcro no artigo 161, 162 e seguintes da Lei Orgânica Municipal observa-se que o Projeto de Lei acima referenciado não cria ações específicas, de modo a determinar valores a serem gastos com cada ação, caracterizando-se como genéricos. Também nesse sentido foi observado que os valores fixados em determinadas rubricas possuem caráter fictício, não condizentes com o valor real a ser despendido por este Poder Executivo Municipal na prática.

Desse modo diante de tais inconsistências presentes no Projeto de Lei nº 87/19 solicitamos respeitosamente providências por parte deste Poder Executivo Municipal.

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ
FONE/FAX: (41) 3392-1717

E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br

Home page: www.campolargo.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Neste ensejo, renova-se as expressões de consideração.

Atenciosamente,

ELISABETE DAMACENO
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

DARCI ANDREASSA

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento